



TESOURO NACIONAL

Ministro Da Economia
Paulo Roberto Nunes Guedes

Secretário Especial da Fazenda
Waldery Rodrigues Júnior

Secretário do Tesouro Nacional
Mansueto Facundo de Almeida Júnior

Secretário Adjunto do Tesouro Nacional
Otávio Ladeira de Medeiros

Subsecretária de Contabilidade Pública
Gildenora Batista Dantas Milhomem

Coordenador-Geral de
Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação
Leonardo Silveira do Nascimento

Coordenador de Suporte às
Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação
Renato Perez Pucci

Chefe do Núcleo de Informações Contábeis e
Fiscais da Federação
Leandro Moreira Souto

Equipe Técnica
Cristina Quintão Vieira
Eric Gonçalves
Gislaine Messias de Lima

Arte
Assessoria de Comunicação Social
(ASCOM/ASSES/Tesouro Nacional)

Informações
Telefone (061) 3412-1843
Correio eletrônico ascom@tesouro.gov.br
Disponível em: www.tesouro.gov.br

Última alteração: 06/04/2020

RGF | Estados + em foco | Distrito Federal

Relatório de Gestão Fiscal (Foco Estados + Distrito Federal)

3º quadrimestre de 2019

Secretaria do Tesouro Nacional
Ministério da Economia

ATUALIZAÇÃO

Este boletim foi atualizado em relação à versão publicada em 05/03/2020.

Foram atualizados os dados de todos os Estados e DF, e incluídos os dados do Estado de Roraima. Data da extração dos dados 23/03/2020.

Apresentação

O Relatório de Gestão Fiscal (RGF) consiste em uma publicação quadrimestral dos entes federativos que apresenta os comparativos com os limites de que trata a LRF, para a despesa total com pessoal, dívida consolidada líquida, concessão de garantias e contragarantias, operações de crédito e os valores da disponibilidade de caixa e dos restos a pagar. O RGF é publicado pelos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e também pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública. As informações apresentadas referem-se a dados extraídos dos demonstrativos dos estados e do Distrito Federal relativos ao 3º quadrimestre do exercício de 2019.

Considerações

1. O Demonstrativo da Despesa com Pessoal integrante do Relatório de Gestão Fiscal – RGF, deve ser elaborado pelos Poderes e órgãos com poder de autogoverno, tais como o Poder Executivo, os órgãos dos Poderes Legislativo e do Poder Judiciário, o Tribunal de Contas, o Ministério Público e a Defensoria Pública, cuja despesa total com pessoal é incluída no demonstrativo do Poder Executivo para verificação do cumprimento do limite.
2. Os demonstrativos de Dívida Consolidada, Concessão de Garantias e Contragarantias e Operações de Crédito são elaborados somente pelo Poder Executivo de cada ente, com as informações de todos os poderes.
3. A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente da Federação com ativos, inativos e pensionistas (despesa bruta com pessoal), deduzidas as despesas de: indenização por demissão de servidores ou empregados; relativas a incentivos à demissão voluntária; decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior ao da apuração; com pessoal do Distrito Federal e dos Estados do Amapá e Roraima, custeadas com recursos transferidos pela União; e com inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados, conforme arts. 18 e 19 da LRF.
4. Os dados do RGF foram extraídos do sistema Siconfi/Tesouro Nacional em 23/03/2020, das 13h às 13h30.
5. Para efeitos de comparação, o Distrito Federal não possui Poder Judiciário e Ministério Público próprios.

Gráfico 1
Despesa Total com Pessoal em relação à RCL

Este gráfico apresenta a despesa total com pessoal em relação à Receita Corrente Líquida Ajustada até o 3o quadrimestre de 2019. Essa despesa é calculada com base na despesa bruta com pessoal, conforme art. 18 da LRF, deduzidas as despesas não computadas previstas no §1o do art. 19, também da LRF. A RCL Ajustada representa a RCL do ente, deduzidas as transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais, conforme previsto no § 13 do art. 166 da Constituição Federal/1988. Conforme definido no art. 20 da LRF, os limites máximos para a despesa total com pessoal são de: 49% para o Executivo, 6% para o Judiciário, 3% para o Legislativo e 2% para o Ministério Público. Para os Estados que possuem Tribunal de Contas dos Municípios, como BA, PA e GO, os limites do executivo e do legislativo são 48,6% e 3,4% respectivamente.

Dados em: %

*O DF que não possui Poder Judiciário e Ministério Público próprios.

Elaboração: Secretaria do Tesouro Nacional.

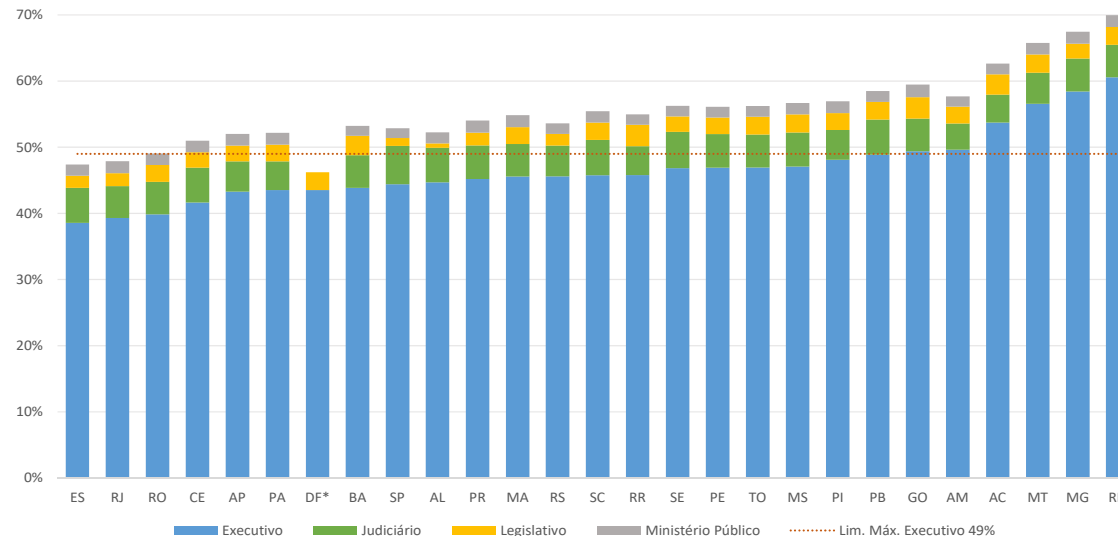


Tabela 1
Despesa Total com Pessoal em relação à RCL

*O DF não possui Poder Judiciário e Ministério Público próprios.

Elaboração: Secretaria do Tesouro Nacional.

UF	Executivo Lim. Máx. 49%		Judiciário Lim. Máx. 6%		Legislativo Lim. Máx. 3%		MP Lim. Máx. 2%	
	% RCL	Valor (Milhões)	% RCL	Valor (Milhões)	% RCL	Valor (Milhões)	% RCL	Valor (Milhões)
AC	53,7%	2.878,92	4,20%	224,86	3,09%	165,92	1,61%	85,99
AL	44,7%	3.826,57	5,19%	444,35	0,66%	56,29	1,71%	146,62
AM	49,7%	7.438,69	3,92%	587,74	2,57%	384,91	1,55%	231,66
AP	43,3%	2.419,72	4,57%	255,70	2,39%	133,45	1,76%	98,55
BA	43,9%	15.131,13	4,95%	1.709,90	2,93%	1.010,15	1,48%	509,34
CE	41,6%	8.689,99	5,26%	1.097,00	2,36%	492,03	1,74%	362,46
DF*	43,5%	9.722,12	-	-	2,67%	596,78	-	-
ES	38,6%	5.745,53	5,30%	790,32	1,83%	272,83	1,69%	252,06
GO	49,4%	12.115,17	4,94%	1.212,76	3,22%	788,51	1,92%	469,84
MA	45,6%	6.623,12	4,89%	709,90	2,58%	375,66	1,80%	261,29
MG	58,4%	37.427,63	4,99%	3.195,62	2,26%	1.446,02	1,79%	1.145,77
MS	47,1%	5.652,51	5,14%	616,64	2,74%	329,10	1,73%	207,23
MT	56,6%	8.979,93	4,71%	808,20	2,75%	472,53	1,76%	302,18
PA	43,5%	9.436,45	4,33%	939,75	2,54%	550,85	1,77%	384,72
PB	48,9%	5.006,26	5,32%	545,00	2,70%	272,58	1,60%	156,90
PE	46,9%	11.884,82	5,08%	1.286,36	2,49%	631,80	1,63%	411,98
PI	48,1%	4.554,78	4,51%	427,31	2,51%	237,29	1,81%	170,86
PR	45,2%	17.582,33	5,09%	1.979,71	1,93%	749,52	1,84%	715,12
RJ	39,3%	23.019,69	4,83%	2.829,71	1,95%	1.143,90	1,79%	1.045,43
RN	60,6%	5.787,26	4,90%	468,44	2,73%	274,32	1,78%	169,76
RO	39,9%	3.086,61	4,89%	357,96	2,55%	190,31	1,75%	127,95
RR	45,8%	1.921,56	4,36%	182,62	3,25%	135,89	1,58%	66,18
RS	45,6%	18.082,00	4,65%	1.842,23	1,78%	703,53	1,59%	628,83
SC	45,8%	11.472,09	5,37%	1.346,68	2,60%	652,12	1,73%	434,10
SE	46,8%	3.772,62	5,47%	439,69	2,35%	188,52	1,61%	129,36
SP	44,4%	71.194,69	5,80%	9.299,29	1,19%	1.905,01	1,46%	2.338,37
TO	46,9%	3.455,57	5,00%	368,33	2,69%	198,17	1,62%	119,23

Gráfico 2
Composição da Despesa Bruta com Pessoal

Este gráfico apresenta o somatório da despesa bruta com pessoal de todos os poderes e órgãos até o 3o quadrimestre de 2019. Na despesa com terceirização, não são consideradas as terceirizações que se destinem à execução indireta de atividades que sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade (atividades-meio).

Dados em: %

*O DF não possui Poder Judiciário e Ministério Público próprios.

Elaboração: Secretaria do Tesouro Nacional.

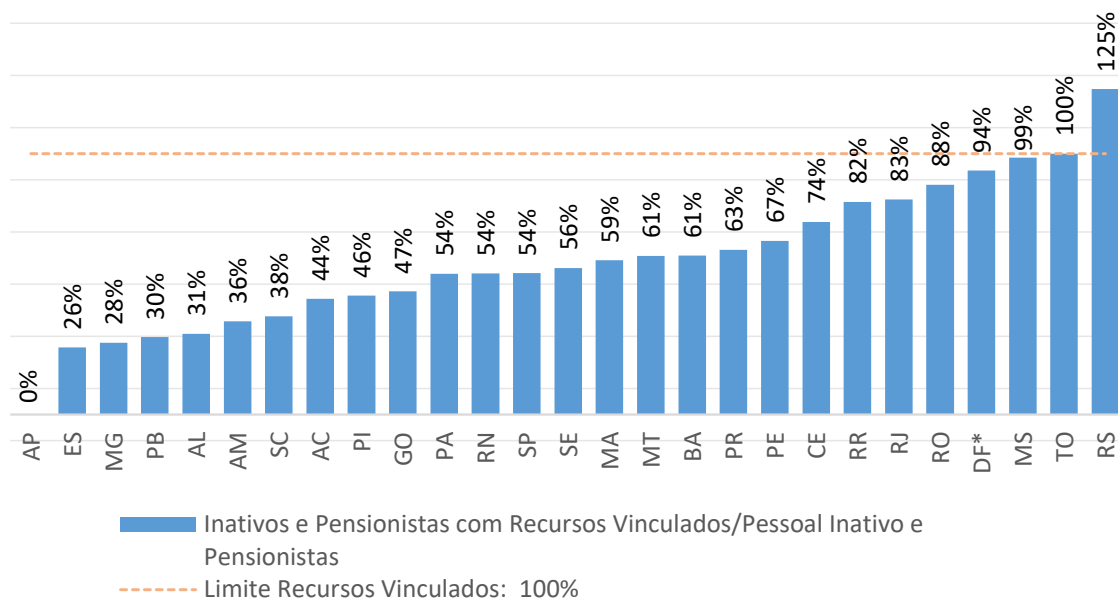
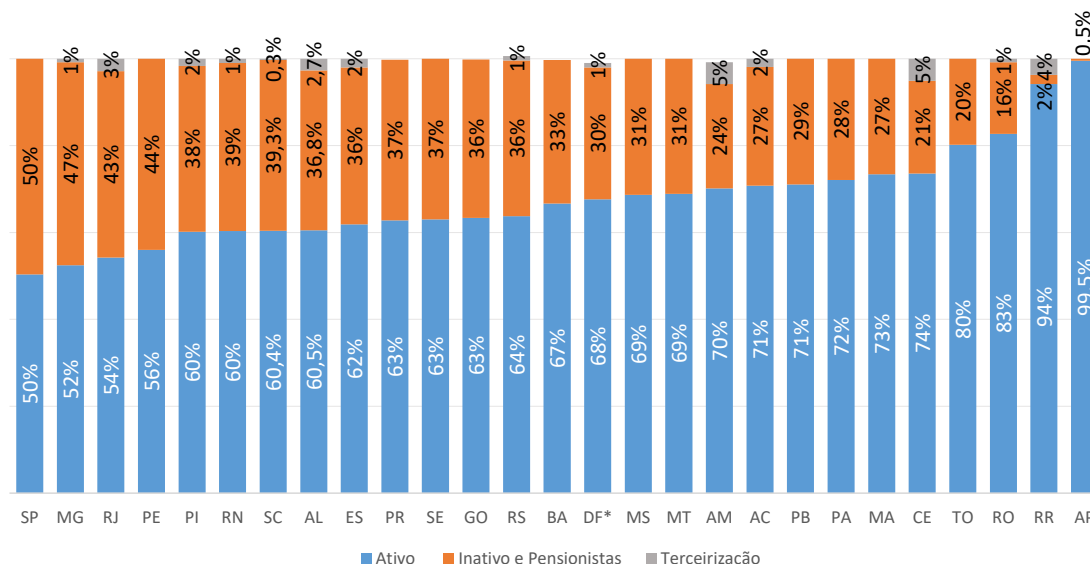


Gráfico 3
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados/Pessoal Inativo e Pensionistas

Este gráfico apresenta o percentual da despesa referente a Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados em relação à despesa com Pessoal Inativo e Pensionistas, de todos os poderes ou órgãos até o 3o quadrimestre de 2019.

Representa a parcela da despesa bruta com inativos e pensionistas deduzida para apuração do cumprimento do limite, conforme previsto no inciso VI, § 1º do art. 19 da LRF.

Dados em: %

*O DF não possui Poder Judiciário e Ministério Público próprios.

Elaboração: Secretaria do Tesouro Nacional.

Gráfico 4

Despesas com pessoal não computadas em relação à RCL

Apresenta, em relação à RCL Ajustada, os valores de despesa com pessoal não computadas para fins do cálculo do limite de despesas total de pessoal, com base disposto no §1º do art. 19, da LRF até o 3o quadrimestre de 2019.

Dados em: %

*O DF não possui Poder Judiciário e Ministério Público próprios.

Elaboração: Secretaria do Tesouro Nacional.

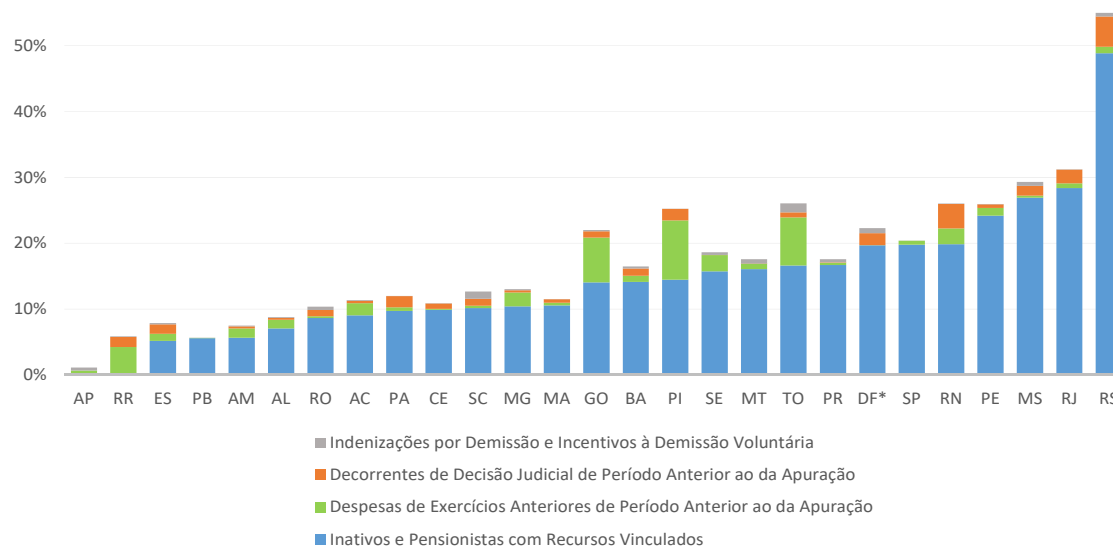
Tabela 2

Composição das despesas não computadas/RCL

Dados em: %

*O DF não possui Poder Judiciário e Ministério Público próprios.

Elaboração: Secretaria do Tesouro Nacional.



UF	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária
AC	9%	2%	0%	0%
AL	7%	1%	0%	0%
AM	6%	1%	0%	0%
AP	0%	1%	0%	0%
BA	14%	1%	1%	0%
CE	10%	0%	1%	0%
DF*	20%	0%	2%	1%
ES	5%	1%	1%	0%
GO	14%	7%	1%	0%

UF	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária
MA	11%	0%	1%	0%
MG	10%	2%	0%	0%
MS	27%	0%	1%	1%
MT	16%	1%	0%	1%
PA	10%	1%	2%	0%
PB	6%	0%	0%	0%
PE	24%	1%	1%	0%
PI	14%	9%	2%	0%
PR	17%	0%	0%	0%

UF	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária
RJ	28%	1%	2%	0%
RN	20%	2%	4%	0%
RO	9%	0%	1%	1%
RR	1%	4%	2%	0%
RS	49%	1%	5%	1%
SC	10%	0%	1%	1%
SE	16%	2%	0%	0%
SP	20%	1%	0%	0%
TO	17%	7%	1%	1%

Gráfico 5
Dívida Consolidada Líquida - DCL

Apresenta a Dívida Consolidada Líquida até o 3o quadrimestre de 2019 em relação à RCL, comparada com o ano anterior. O limite definido por Resolução do Senado Federal para os Estados é de 2 vezes a Receita Corrente Líquida (RCL).

Dados em: %

Elaboração: Secretaria do Tesouro Nacional.

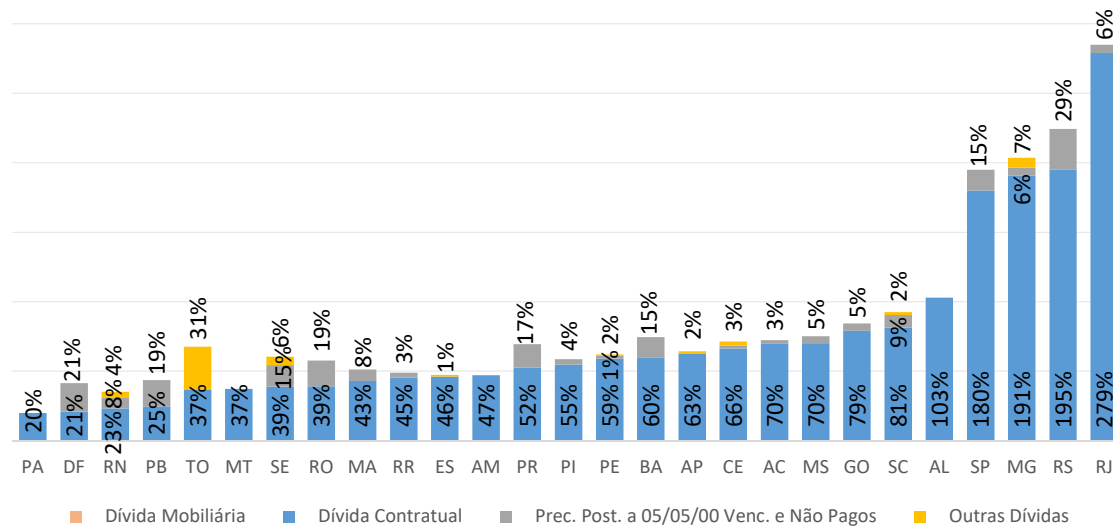
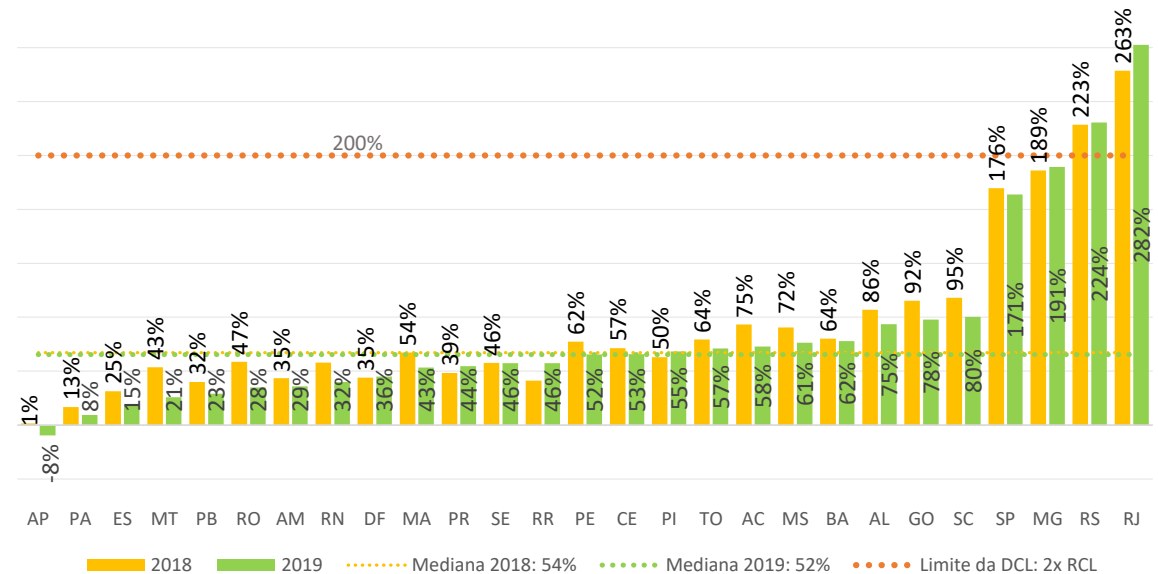


Gráfico 6
Composição da Dívida Consolidada Bruta

Apresenta a composição da Dívida Consolidada Bruta até o 3o quadrimestre de 2019 em relação à RCL.

Dados em: %

Elaboração: Secretaria do Tesouro Nacional.

Gráfico 7

Deduções da Dívida Consolidada Bruta

Apresenta o percentual de dedução da Dívida Consolidada Bruta para o cálculo da Dívida Consolidada Líquida até o 3o quadrimestre de 2019. A Dívida Consolidada Líquida é apurada descontando-se da Dívida Consolidada Bruta a Disponibilidade de Caixa e os Demais Haveres Financeiros. A Disponibilidade de Caixa, por sua vez, é apurada descontando-se da Disponibilidade de Caixa Bruta os Restos a Pagar Processados.

Dados em: %

Elaboração: Secretaria do Tesouro Nacional.

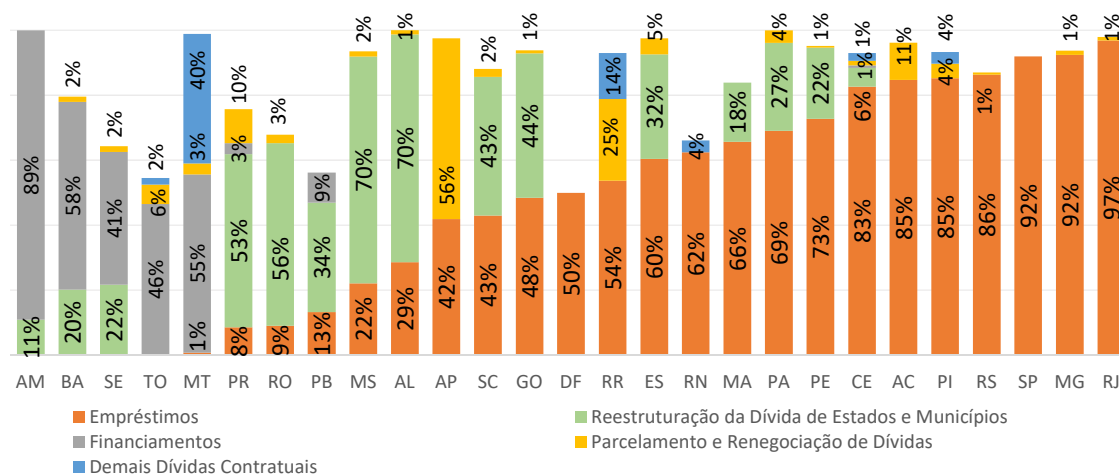
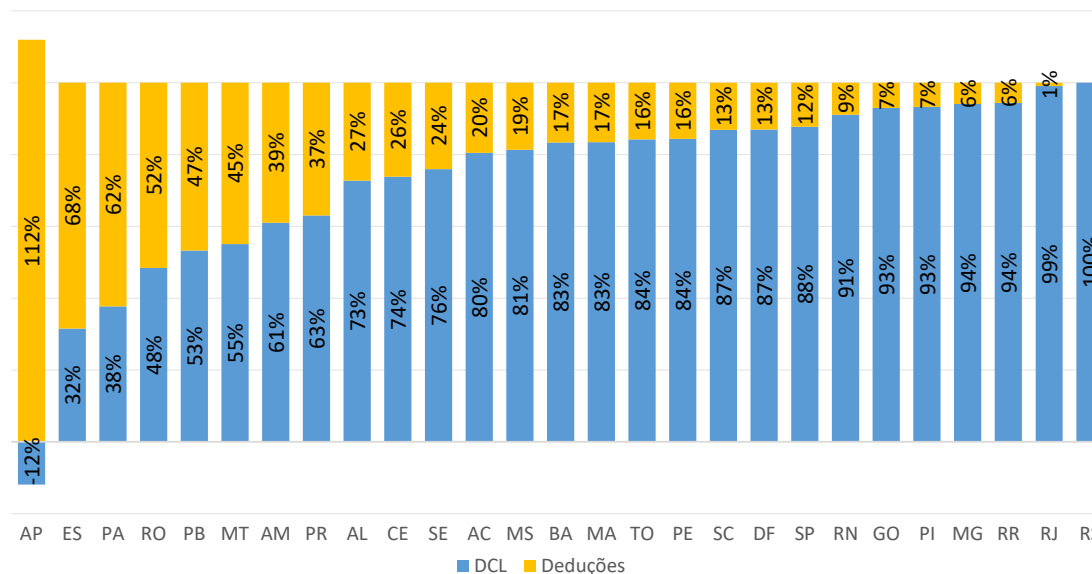


Gráfico 8

Composição da Dívida Contratual

Apresenta o percentual da Dívida Contratual sobre a Dívida Consolidada Bruta até o 3o quadrimestre de 2019, e a sua composição.

Dados em: %

Elaboração: Secretaria do Tesouro Nacional.

Gráfico 9
Precatórios

Apresenta os valores totais dos precatórios, informados no Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida até o 3o quadrimestre de 2019, sobre a RCL. Representa o total das linhas referentes aos precatórios anteriores a 05/05/2000, aos precatórios posteriores a 05/05/2000, não incluídos na Dívida Consolidada e aos precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive), vencidos e não pagos, incluídos na Dívida Consolidada.

Dados em: %

Elaboração: Secretaria do Tesouro Nacional.

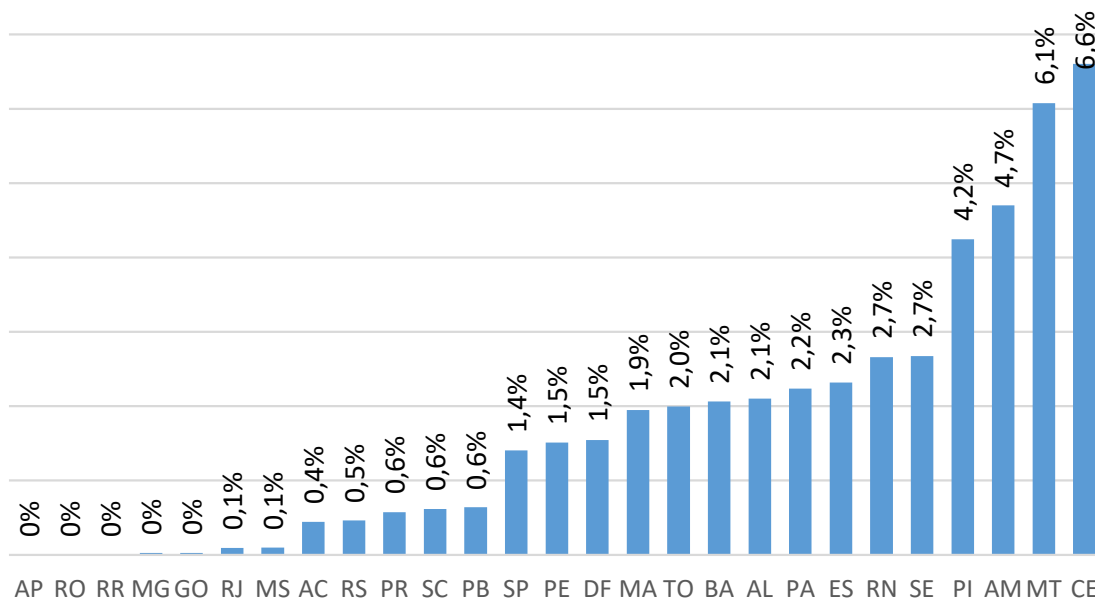
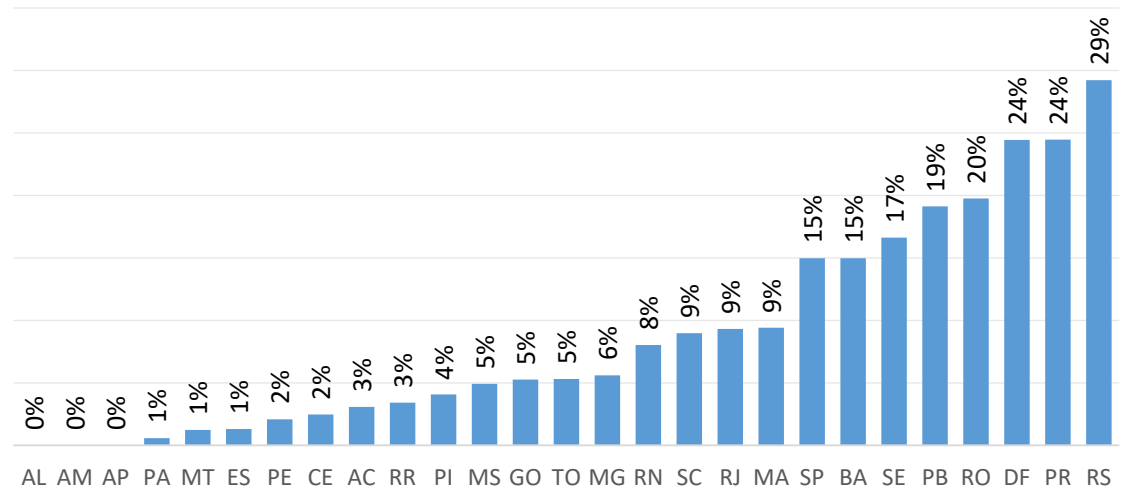


Gráfico 10
Operações de Crédito

Apresenta os valores percentuais das operações de crédito sobre a RCL. Estas operações de crédito se referem ao fluxo de ingresso do recurso ocorrido no período, e não necessariamente a assinatura do contrato.

Dados em: %

Elaboração: Secretaria do Tesouro Nacional.

Gráfico 11
Disponibilidade de Caixa Líquida após a inscrição em RPNP do exercício

Apresenta o total da Disponibilidade de Caixa Líquida após a inscrição em restos a pagar não processados-RPNP, separado por recursos vinculados e não vinculados.

Dados em: %

Elaboração: Secretaria do Tesouro Nacional.

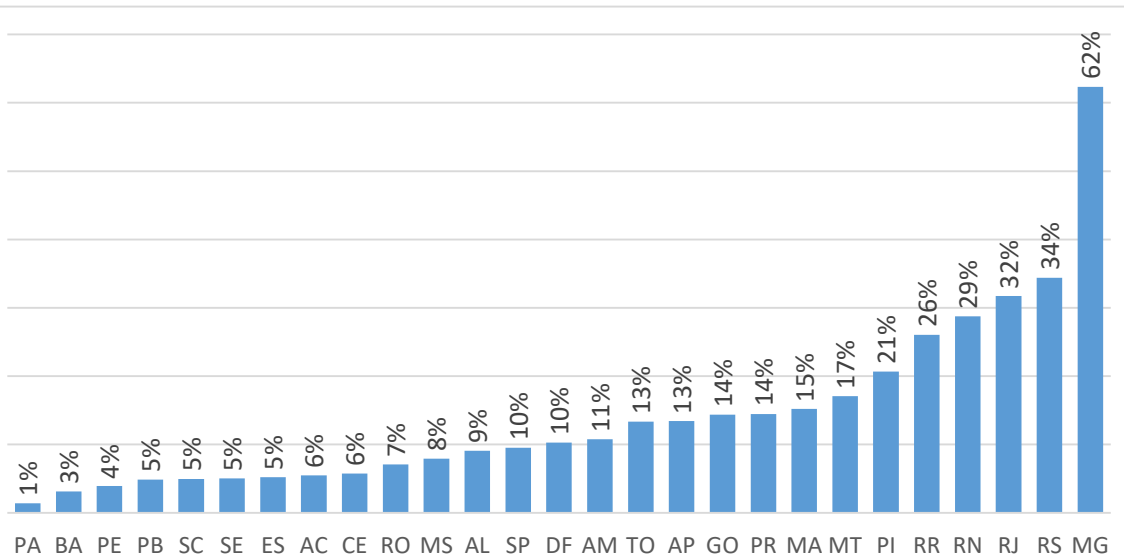
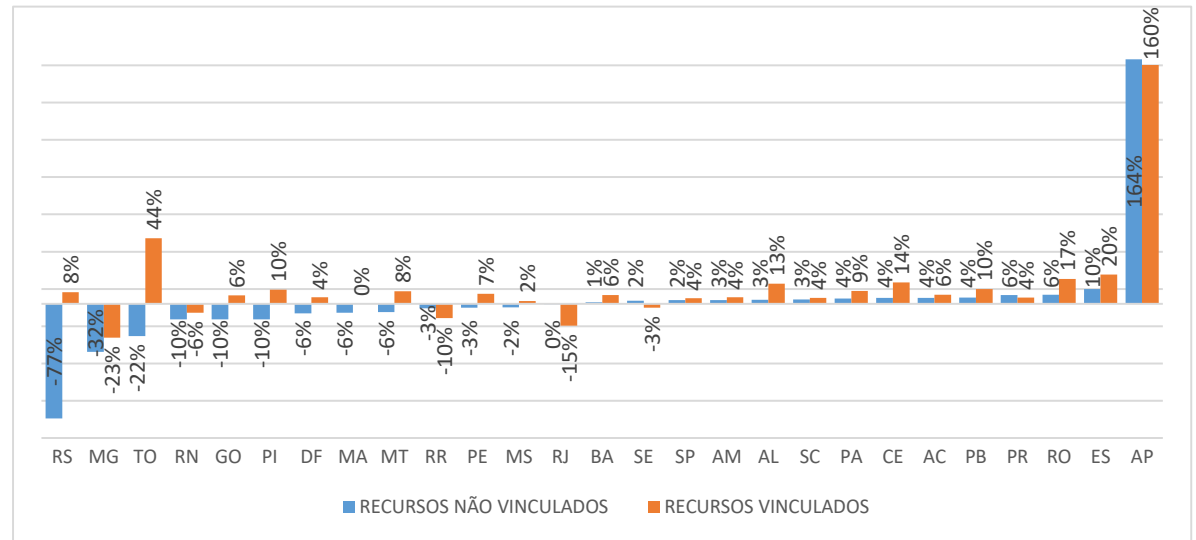


Gráfico 12
Restos a Pagar

Apresenta o total dos restos a pagar liquidados e não pagos e empenhados e não liquidados de exercícios anteriores e do exercício, sobre a RCL.

Dados em: %

Elaboração: Secretaria do Tesouro Nacional.